



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

1

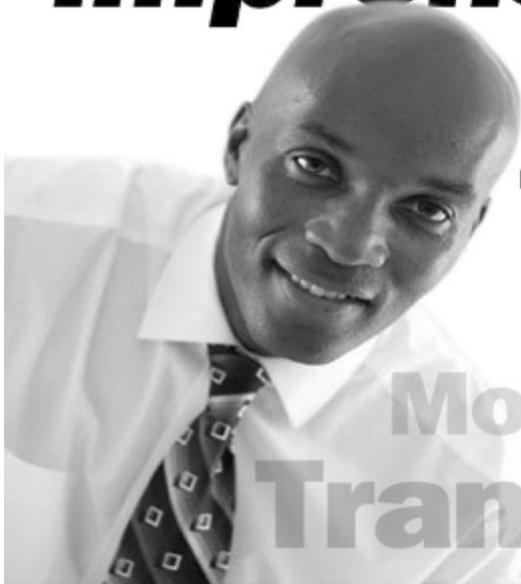
Sexta-feira • 25 de Novembro de 2016 • Ano II • Nº 66

Esta edição encontra-se no site: www.carnaubal.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

- **Portaria Nº 078/2016** - Exonerar o servidor João Paulo Marques Brito do cargo de provimento em comissão Diretor De Divisão junto à Secretaria De Governo.
- **Portaria Nº 079/2016** - Exonerar Servidora.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

www.carnaubal.ce.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 078/2016,

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 209/2015 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **JOÃO PAULO MARQUES BRITO** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE DIVISÃO** junto à **SECRETARIA DE GOVERNO.**

Art. 2º. RETIRAR o encargo de responsável pela concessão de diárias junto à **SECRETARIA DE GOVERNO,** no exercício de 2016, na forma da Portaria nº 017/2016.

Art. 3º. RETIRAR da função de Ouvidor da Prefeitura Municipal de Carnaubal, na forma da Portaria nº 025/2016.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, em 25 de novembro de 2016.

Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

www.carnaubal.ce.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 079/2016,

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 198/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a seguinte servidora:

NOME	CARGO	SECRETARIA
AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS	SECRETÁRIA ADJUNTA	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE,**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, em 25 de novembro de 2016.

Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Prefeito Municipal